



+

MC

ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE MÚSICA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

-----Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Segundo: Dr.ª, Maria Conceição Morim Pereira Amaro, Técnica Superior, segunda vogal suplente em substituição da segunda vogal efetiva, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----Candidatos admitidos:

Ana Alexandra Silva Pereira
Ana Raquel Costa Martins
Ana Vanessa Alves Clérigo
Arellys Miranda Lemus
Beatriz Moreira Carneiro
Cristiana Fonseca Machado
Cristiana João Bragança Casais de Azevedo
Elisa Guadalupe Moura Barbosa Alves
Elisa Maria Lourenço Reis
Filipe Daniel Martins Cruz
Gabriel Eduardo Rodrigues Fernandes
Gabriela Maria Pontes Vieira Vilar
João Paulo de Sousa e Silva
Helena Patrícia Costa Graça
Hugo Claudio de Serra e Moura Vieira
Julieta Manuel Campos Ramos dos Santos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Maria de Fátima Costa Sousa
Maria Helena Gonçalves Lucas Rebelo
Maurício Paulo Soares da Costa
Paula Adelina Monteiro da páscoa Fernandes
Raquel Sofia Carvalho Pimenta de oliveira Monteiro
Renato Joaquim Loureiro Duarte
Rogério Duarte Mendes Pereira
Rui Mendes Dias
Sara Luisa Pontes Pereira Vilar
Yuliya Harasymenko

-----**Candidatos excluídos**

-----Em virtude de não possuir a habilitação especializada na área da atividade de Música, nos termos do disposto no artigo dezassete da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro traço A barra dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, a saber:

Cláudia Marlene Vieira Sendas
Cristina Leite Pinto
Fernanda Maria Damas da Silva
Márcio José Miranda Albuquerque

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.